



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 1563/2003

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Do Dep. Benício Tavares)

2100  
Em 02/10/03  
Assessoria da Planície

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 02/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Planície

Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras  
Públicas do Distrito Federal a urbanização da  
entrequadra QNQ 03/04, em Ceilândia – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras Públicas a urbanização da entrequadra QNQ 03/04, Ceilândia, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Ao elaborar seu Plano Anual de Governo, o Poder Executivo do Distrito Federal contempla ações das diversas áreas da ação governamental, sempre voltado ao atendimento dos anseios da população com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos, como forma de superação das desigualdades.

A identificação da necessidade de implantar a urbanização da entrequadra QNQ 3/4, em Ceilândia, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações trazidas ao nosso Gabinete Parlamentar.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2003.

Dep. Benício Tavares  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind n.º 1563, 03  
Fls. n.º 05 BIA